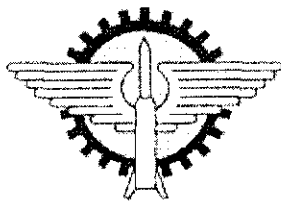


Fl. n° 904  
20036



# DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3355 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE JUNHO DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### DECRETOS

DECRETO 6.511, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

*Dispõe sobre atualização de Ajuda de Custo Anual de caráter indenizatório, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, denominados Auxílio Bloqueador Solar e Auxílio Fardamento e E.P.I., nos termos da Lei nº 1.936, de 27 de dezembro de 2018.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Aplica a atualização da Ajuda de Custo Anual, de caráter indenizatório, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, denominados de Auxílio Bloqueador Solar e Auxílio Fardamento e E.P.I., nos termos definidos no art. 2º da Lei nº 1.936/2018.

**Art. 2º.** A atualização de que trata o art. 1º do presente Decreto, é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente ao repasse do Incentivo Financeiro Adicional do Ministério da Saúde, realizado no exercício de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

DECRETO Nº 6.512, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

#### DECRETA:

**Art. 1º-**Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º-** O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 09 DE JUNHO DE 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA  
PREFEITO

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 16/2020EXTRATO DA SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 16/2020; Objeto: registro de preços para aquisiçãode benefícios eventuais de auxílio-~~qualidade~~ para atender as  
necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação  
e Regularização Fundiária - SEMAS. Vigência: 04/12/2020 a  
03/12/2021. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos  
Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para  
fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna  
público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços  
registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: ONLINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP						
CNPJ: 03.550.980/0001-94		Telefone: (41)3533-8480			e-mail: sergio.onlinebolsas@hotmail.com	
Endereço: Rua Engenheiro Julio Cesar de Souza Araujo, 69, Cidade Industrial, Curitiba/PR - CEP 81290-270						
LOTE III - BOLSA GESTANTE						
Item	Discriminação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BOLSA GESTANTE/BEBÊ: descrições mínimas: unissex, com zíper na abertura superior, com 02 bolsos laterais e 01 bolso frontal, medindo minimamente 28cm de altura X 40cm de largura X 23cm de profundidade, confeccionada em couro (Corino), com alças de mão e uma alça transversal (de ombro) removível. Cor bege, layout de responsabilidade da empresa contratada.	2.000	Unid.	ONLINE	24,14	48.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE III R\$ 48.280,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais).						

Parnamirim/RN, 08 de junho de 2021.

Mariana Guerreiro Fossêca  
Presidente da CRP/SEARH

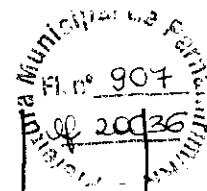
## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 02/2021Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2021; Processo nº 201931829883; Contratada: **AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Lote Único. Valor total: R\$ 949.896,00 (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Flávio Varela de Carvalho pela empresa.

EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ: 04.731.614/0001-02	Telefone: (84)3206-5672	e-mail: amarantecomercio@hotmail.com
Endereço: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59296-644		
LOTE ÚNICO		
		Valor

Prefeitura Municipal  
 Fl. n.º 906  
 20036

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	<p>CESTA BÁSICA - acondicionada em embalagem transparente contendo:</p> <p>ITEM 1.1 - 04 KG DE AÇÚCAR - Açúcar cristal obtido de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos, na cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com especificações do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. <u>Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA ESTRELA. VALOR UNITÁRIO R\$ 2,85. VALOR TOTAL R\$ 11,40.</u></p> <p>ITEM 1.2 - 04 KG DE ARROZ PARBOILIZADO - Longo, fino, tipo 1; acondicionado em pacote plástico, íntegro e resistente, cor e odor característico. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, validade e quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. <u>Embalagem contendo 1,0 Kg. MARCA CHINÊS. VALOR UNITÁRIO R\$ 4,38. VALOR TOTAL R\$ 17,52.</u></p> <p>ITEM 1.3 - 02 PACOTES DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Biscoito salgado, tipo água e sal. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio e emulsificante de lecitina de soja. <b>CONTÉM GLÚTEN.</b> Embalado em pacote plástico resistente e íntegro, do tipo 3 em 1. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. <u>Embalagem contendo 400g. MARCA VITAMASSA. VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55. VALOR TOTAL R\$ 7,10.</u></p> <p>ITEM 1.4 - 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Biscoito doce, tipo Maria, de primeira qualidade, íntegro e crocante. Embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. <b>CONTÉM GLÚTEN.</b> O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. <u>Embalagem contendo 400g. MARCA VITAMASSA. VALOR UNITÁRIO R\$ 3,52. VALOR TOTAL R\$ 7,04.</u></p> <p>ITEM 1.5 - 04 PACOTES DE CAFÉ PURO - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, à vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas, conforme legislação em vigor. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. <u>Embalagem contendo 250g. MARCA MARATÁ. VALOR UNITÁRIO R\$ 3,60. VALOR TOTAL R\$ 14,40.</u></p> <p>ITEM 1.6 - 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA - Fina, branca, crua; embalada em pacotes plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. <u>Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA SANTO ANTÔNIO. VALOR UNITÁRIO 2,75. VALOR TOTAL R\$ 2,75.</u></p> <p>ITEM 1.7 - 04 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Leguminosa de 1ª qualidade, constituída de no mínimo 90% dos grãos na cor marrom característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente</p>	UND	2,200	AMARANTE	131,93	949.896,00



(ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA CATOLÉ. VALOR UNITÁRIO R\$ 6,23. VALOR TOTAL R\$ 24,92.

ITEM 1.8 - 04 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM 200G - Leite em pó integral derivado da vaca. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados; registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 200g. MARCA LEITBOM. VALOR UNITÁRIO R\$ 5,00. VALOR TOTAL R\$ 20,00.

ITEM 1.9 - 04 PACOTES 500G, DE FLOCOS DE MILHO - Flocos de milho grandes, amarelos, sem sal, embalados em pacotes plásticos, transparentes, atóxicos, limpos, não violados e resistentes. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote contendo 500g. MARCA NOVOMILHO. VALOR UNITÁRIO R\$ 1,16. VALOR TOTAL R\$ 4,64.

ITEM 1.10 - 05 PACOTES DE MACARRÃO TIPO SPAGUETE EMBALAGEM COM 500G - Composto de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela; isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem plástica transparente e atóxica; limpa; não violada, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; acondicionado em fardos lacrados. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. MARCA FORTALEZA. VALOR UNITÁRIO R\$ 2,03. VALOR TOTAL R\$ 10,15.

ITEM 1.11 - 01 EMBALAGEM (UNIDADE) DE MARGARINA VEGETAL 500 G - Com 80% de lipídios; aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isentos de ração e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Com registro no Ministério da agricultura, SIF/DIPOA. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote e quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do Órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 500g. MARCA QUALY. VALOR UNITÁRIO R\$ 3,57. VALOR TOTAL R\$ 3,57.

ITEM 1.12 - 01 EMBALAGEM (UNIDADE) DE 900 ML DE ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com a resolução em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 900 mL. MARCA SOYA. VALOR UNITÁRIO R\$ 8,00. VALOR TOTAL R\$ 8,00.

ITEM 1.13 - 01 KG DE SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade; acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico e resistente. O rótulo deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados/ou processados. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo 1,0 kg. MARCA MARLIN. VALOR UNITÁRIO R\$ 0,44. VALOR TOTAL R\$ 0,44.

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 949.896,00 (novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais).**

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SFARH

Parnamirim, 09 de junho de 2021.